Id:01AB2F76B868F25D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Eliseu Martins-PI, inscrito no inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.059/0001-08, com sede na Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro, centro, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de um ADUBADOR E ROTOENCANTERADOR (REEA-900) Acoplamento nos três pontos do trator. Largura do canteiro (m) 0,80; Largura do Canteiro no topo (m) 0,40; Largura total da máquina (m) 1,30 Número de flanges 3 Número de enxadas 18 e Rotação das enxadas 231 Peso (kg) 380 / Potência necessária (cv) 25Capacidade de adubo (kg) 210 O implemento tem por finalidade principal a formação, de canteiros para o plantio de hortifrúti (alface, cenoura, morango, cebola e outros). O adubador permite ao agricultor executar a formação do canteiro ao mesmo tempo da adubação.
- **VALOR ESTIMADO:** R$ 35.729,67 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
- **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08.00 às 13:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cpldeeliseumartins@gmail.com".
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins (https://transparencia.eliseumartins.pi.gov.br/) e por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (cpldeeliseumartins@gmail.com).
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cpldeeliseumartins@gmail.com".

Eliseu Martins (PI), 19 de fevereiro de 2024.

Antônio Laurindo Novais filho
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Eliseu Martins - PI
Praça Gov. Alberto Silva, 442- Centro – Eliseu Martins, PI
CNPJ: 06.554.059/0001-08

Id:167C4184337EEB69

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
CNPJ – 01.612.003/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES – PI

PORTARIA Nº 061/2024 **DE, 23 JANEIRO DE 2024.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. HERNANY QUEIROZ ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 8286506-SSP/PI e CPF nº 089.083.793-71, para ocupar o cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, de 23 janeiro de 2024.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal
Matrícula

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:13B5B693786AF052

PREFEITO
GABINTE DO PREFEITO
REDENÇÃO DO GURGUEIA

TERMO DE NULIDADE DE ATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, motores e equipamentos para manutenção da AERG, Companhia Municipal de Águas e Esgotos de Redenção do Gurguéia - PI.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, no uso de suas atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos e os princípios norteadores que regem a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, deliberações administrativas no intuito de rever os atos de adjudicação e homologação do lote 03, realizado no portal BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br), DETERMINO:

a) Tornar NULA a classificação da empresa PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 34.823.982/0001-33 e todos os demais atos referentes ao lote 03;

b) Realizar uma nova negociação com a empresa MM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 07.084.080/0001-50, segunda colocada.

c) DETERMINO, após a nova negociação, a publicação do termo de Adjudicação e Homologação, no Diário Oficial dos Municípios.

Redenção do Gurguéia – PI, 19 de fevereiro de 2024.

ROBERTO VEICULOS LTDA:14903113000101
Assinado de forma digital por ROBERTO VEICULOS LTDA:14903113000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PJ, l=BOM JESUS, pc=2020201090172, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ROBERTO VEICULOS LTDA:14903113000101
Dados: 2024.02.19 11:50:44 -03'00'

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

ICP Brasil
EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL
Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.